

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 213/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a limpeza e retirada de entulhos, vasos e quaisquer obstáculos que obstrua a passagem dos pedestres de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a acessibilidade para a circulação dos pedestres, uma vez que nosso município tem um grande número de pessoas idosas.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação no local, por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice - Presidente

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador – 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

